

TV Minuto S.A.

CNPJ 14.369.047/0001-31 - NIRE 35.3.0041299-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da TV Minuto S.A. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Sala 4, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000 ("Companhia"). **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital total e votante da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretário: Rodrigo Casella Cadena. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. **6.1.** A reeleição dos Diretores **Alexandre Guerrero Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.145.888-04 (**Diretor Presidente**); **Ricardo de Almeida Winandy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21.768.443-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 317.096.498-44 (**Diretor Financeiro**) e Sr. **Rodrigo Casella Cadena**, brasileiro, casado, administrador em tecnologia, portador da Cédula de Identidade RG nº 48703192-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.367.204-76 (**Diretor Sem Designação Específica**), todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, com mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, até a AGO de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. **6.2.** Os diretores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos correspondentes Termos de Posse que integram esta ata como seu **Anexo I, II e III** no qual declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretário: Rodrigo Casella Cadena. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, SP, 26 de maio de 2023. **Mesa:** **Ricardo de Almeida Winandy** - Presidente; **Rodrigo Casella Cadena** - Secretário. **JUCESP** nº 249.287/23-7 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

